



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ:18.301.051/0001-19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PROCESSO Nº012/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSE,
Prefeito do Município de Perdigoão,
Estado de Minas Gerais, no uso das
atribuições de seu cargo e com fundamento
no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº
8.666/93, suas alterações posteriores.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação da Banda BATERIA OFICIAL representada por DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA 08955732619, para a realização de show de carnaval da cidade Perdigoão/MG, que se realizará em praça pública no dia 04 de março de 2019, com periodo 02h e 30min (Duas Horas e Trinta Minutos) de duração de show, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), em favor da mesma, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. A Banda BATERIA OFICIAL, cujo pagamento far-se-á até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação do Show Musical, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Perdigão, 25 de fevereiro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SAO JOSE
Prefeito Municipal